### 

### Memorial Descritivo

Mobiliário – Refeitório Ensino Fundamental Sesc Joinville

## 

## Outubro/2024

**ÍNDICE**

I - PRELIMINARES : Condições Gerais 3

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS 5

1.0 - OBJETIVOS: 5

2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 5

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS 6

1.0 – MÓDULOS 6

1.1 Bancada Baixa Refeitório ME 25 B 6

1.2 Bancada Lanche ME 100 7

1.3 Mesa Refeitório M 101 8

1.4 Mesa Refeitório M 102 8

V - ANEXOS 9

**Anexo 1 Projeto Detalhamento Mobiliário** 9

# I - PRELIMINARES : Condições Gerais

**1.0 - OBJETIVO**

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no projeto arquitetônico de interiores, visando um entendimento das pranchas de desenhos. Contém algumas informações sobre os projetos no que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos.

**2.0 AMOSTRAS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS E EQUIVALÊNCIA**

Para todos os materiais constantes neste memorial descritivo, ou constante em projeto, que contenham a indicação de Marca ou Modelo, poderá ser apresentado produto "EQUIVALENTE", mediante apresentação de laudos emitidos por laboratórios certificados, que comprovem as mesmas características do produto, considerando aptos produtos com a mesma composição, resistência, durabilidade, acabamento, desempenho, características físicas e estéticas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da EQUIVALÊNCIA.

Todos os produtos cotados de forma "EQUIVALENTE" deverão ter sido autorizados e /ou homologados durante o processo de licitação.

A não indicação de marcar ou modelo, na proposta comercial do FORNECEDOR, caracteriza que o mesmo apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo, assim, atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens.

Durante a execução do mobiliário, para análise de produto "EQUIVALENTE", o FORNECEDOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras e/ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Para substituição do material especificado, o FORNECEDOR deverá apresentar formalmente a solicitação de substituição, com as devidas justificativas, e com os laudos necessários, conforme já informado. O prazo de tramite deste processo não ensejará prorrogação de prazo de execução do mobiliário.

**3.0 DISPOSITIVOS PRELIMINARES**

3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente os projetos fornecidos e o memorial descritivo. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local antes do início da execução dos móveis, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.

3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.

3.4 - Compete a empresa fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto ao SETOR DE PROJETOS E OBRAS, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

3.6 - Ficará a EMPRESA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela montagem do mobiliário deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.

3.8 - Os Móveis deverão ser entregues completamente limpos e desimpedidos, e em perfeito funcionamento.

3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na montagem, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverão ser rigorosamente observadas as Normas Técnicas vigentes.

3.10 - Ficará a EMPRESA obrigada a fornecer a seus operários uniformes e crachás para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

3.11 - O acesso de pessoas e materiais ao local de instalação dos móveis, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa.

**4.0 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

4.1 - Para a prévia visita e montagem do mobiliário deverá ser agendado horário conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

**5.0 RELAÇÃO DE PROJETOS**

São partes integrantes deste memorial as pranchas de desenho dos projetos abaixo relacionadas:

# II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Apresentamos a seguir a relação geral dos serviços a serem executados, **deverá ser observado também o Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços e materiais a serem empregados.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com a Gerência de Infraestrutura.

#### 1.0 - OBJETIVOS:

O presente serviço compreende a **Execução de mobiliário para o Refeitório do Ensino Fundamental do Sesc Joinville**, com o objetivo de trazer benfeitorias através de uma utilização mais funcional das áreas existentes, adequando-as às necessidades da Unidade e buscando aprimorar o atendimento aos usuários.

#### 2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1.1 – Levantamento de medidas no local;

2.1.2 – Execução dos produtos na fábrica, com fornecimento de todos os materiais especificados na **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**;

2.1.3 – Transporte dos produtos até a Unidade do SESC correspondente;

2.1.4 – Montagem dos Móveis e instalações necessárias (elétrica/ hidráulica);

2.1.5 – Acabamentos;

2.1.6 – Verificação final;

2.1.7 – Manutenção dos produtos durante a garantia;

2.1.8 – Garantia de 03 anos dos produtos (móveis) instalados.

# III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

**APRESENTAÇÃO**

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços, materiais e técnicas que deverão ser utilizados para a Execução de mobiliário para o Refeitório do Ensino Fundamental do Sesc Joinville. Qualquer modificação deverá ser comunicada a Gerência de Infraestrutura do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

#### – MÓDULOS

#### Bancada Baixa Refeitório ME 25 B

* + 1. **1.1.1 ESTRUTURA:**

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm e 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com aço inox AISI 304 Liga 18.8.

* + 1. **REVESTIMENTO EXTERNO:**

Revestimento Laminado de Alta Pressão cor Teka Natural (M 888) - Padrão Texturizado (TX) - Marca Fórmica ou equivalente

* + 1. **REVESTIMENTO INTERNO:**

MDF Melamínico BP Branco.

* + 1. **PUXADORES:**

Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 160 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente

* + 1. **DOBRADIÇAS:**

As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.

* + 1. **TAMPO/ RODATAMPO/ RODAPÉ:**

Em Aço Inox AISI 304 Liga 18.8, borda arredondada. Rodapé em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com aço inox AISI 304 Liga 18.8.



* 1. **ACESSÓRIOS:**

Pino suporte para prateleira móvel, em plástico branco (fornecer 4 pinos para cada prateleira e 8 pinos extras)

Deverá ter fechadura de cilindro para travamento das portas da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo.

* 1. **DIMENSÕES:**

180x50x75 cm (LxPxA)

#### Bancada Lanche ME 100

**1.4.1 ESTRUTURA:**

O móvel deverá ser executado com estrutura em Metalon 30x30mm e MDF - 18mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em rodízios com e sem trava 10cm de altura.

**1.4.2 REVESTIMENTO EXTERNO:**

Laminado em alta pressão Purple L 552 ou equivalente, Padrão Texturizado (TX) - Marca Fórmica ou equivalente

**1.4.3 REVESTIMENTO INTERNO:**

MDF Melamínico BP Branco.

**1.4.4 RODÍZIOS:**

Rodízio de Aço Inox 304L com roda de Nylon revestida de PU, com rolamento de rolete e rolete plano em Inox. Diâmetro: 3” (75mm), Largura 32mm, altura 108mm, Carga Suportada: 180Kg. Referências MS16 FIB 312 e MS16 F 312 – Müller Rodas e Rodízios, ou equivalente. 06 unidades, sendo 4 com trava e 2 sem trava.



**1.4.6 TAMPO:**

Em Aço Inox AISI 304 Liga 18.8, com cantos arredondados.



**1.4.8 DIMENSÕES:**

180x70x75 cm (LxPxA)

#### Mesa Refeitório M 101

**1.2.1 ESTRUTURA:**

Pés em tubo ø1.1/2” chapa 18 (1,2mm). Restante da estrutura em tubo 3x5cm Chapa 18 (1,2mm). Todas as partes metálicas unidas por solda MIG, sem pontas, ou arestas vivas. Pintura eletrostática cor grafite. Tampo em MDF - 25mm(Standard). Acabamento com plástico resistente nos pés.

**1.2.2 REVESTIMENTO EXTERNO:**

Revestimento em Laminado TX Teka Natural M 888, Padrão Texturizado (TX)- Marca Fórmica ou equivalente. Bordas arredondadas acabamento em perfil de PVC.

**1.2.3 DIMENSÃO:**

220x70x75cm (CxLxA).

#### Mesa Refeitório M 102

**1.3.1 ESTRUTURA:**

Pés em tubo ø1.1/2” chapa 18 (1,2mm). Restante da estrutura em tubo 3x5cm Chapa 18 (1,2mm). Todas as partes metálicas unidas por solda MIG, sem pontas, ou arestas vivas. Pintura eletrostática cor grafite. Tampo em MDF - 25mm(Standard). Acabamento com plástico resistente nos pés.

**1.3.2 REVESTIMENTO EXTERNO:**

Revestimento em Laminado TX TX Teka Natural M 888 - Padrão Texturizado (TX) - Marca Fórmica ou equivalente. Bordas arredondadas acabamento em perfil de PVC.

**1.3.3 DIMENSÃO:**

220x70x60cm (CxLxA).

# V - ANEXOS

###### **Anexo 1 Projeto Detalhamento Mobiliário**